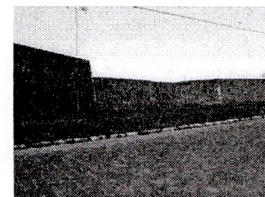




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - Caçapava do Sul - RS



FORTE D. PEDRO II

LEI Nº 1762, de 23 de março de 2005.

**“Alteração do nome da Rua 11 de Agosto,
para OLAVO MENEZES SALDANHA”**

**JOSÉ ERLI PEREIRA DE VARGAS, Prefeito
Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua 11 de Agosto, dando
nova denominação de OLAVO MENEZES SALDANHA, no trecho
compreendido entre as quadras 351, 739, 478, 588 e 470, da Rua Tiburcio
Silveira, no sentido leste, em direção a sanga da Fonte do Mato.**

**Art. 2º - A alteração do nome da Rua 11 de Agosto, entre
as quadras constante no Art. 1º, é em virtude da mesma ser interrompida pela
Avenida Drº Alfredo Duarte.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREEITO MUNICIPAL DE
CAÇAPAVA DO SUL, aos (23) vinte e três dias do mês de março do ano
de dois mil e cinco.**

**José Erli Pereira de Vargas
Prefeito**

Registre-se e Publique-se:

**Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral do Município**

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28, 03 2005